



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 283 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000342/2011-80,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2011, **Progressão Funcional** à Professora **SILVIA MARIA PRADO QUEIROZ** – matrícula SIAPE nº 1046396, lotada no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304, por ter obtido 197 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 12 de novembro de 2012.

  
Neide Alves